



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14.958 , DE 26 DE Fevereiro DE 2021

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 52.557/2019,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído pelo Decreto nº 14.589, de 29 de outubro de 2019 e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“Art. 1º ...

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

...

b) Secretaria de Educação

Titular: Maria Fernanda Pinho Leandro Ribeiro

Suplente: Paula Tatiana Serapião

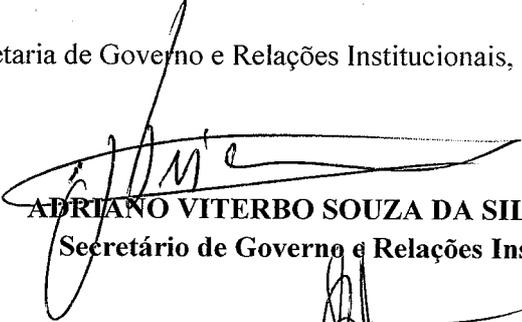
...”.

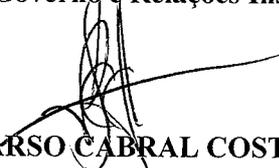
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 26 de fevereiro de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 26 de fevereiro de 2021.


ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo